



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Código CVM nº 2574-7

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.855, andar 14, Sala G, CEP 04548-903 | Vila Olímpia, São Paulo/SP

Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

Aprovação de Grupamento de Ações

São Paulo, 7 de outubro de 2025: A Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" ou "Companhia") (B3: IFCM3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 29 de agosto de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, em segunda convocação ("AGE"), foi aprovada, dentre outras matérias, grupamento da totalidade de ações de sua emissão, na proporção de 20:1, isto é, 20 (vinte) ações ordinárias convertidas em 1 (uma) ação da mesma espécie, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do número total de ações ("Grupamento de Ações").

A Companhia ressalta que a proporção do grupamento de 20 (vinte) ações ordinárias convertidas em 1 (uma) ação, conforme aprovada, foi objeto de proposta alternativa apresentada por acionista durante a realização da AGE ("Proposta Alternativa") e, portanto, difere da razão de 10:1, isto é, 10 (dez) ações ordinárias para 1 (uma) ação da mesma espécie de emissão da Companhia, que constou da Proposta da Administração divulgada pela Companhia nos dias 1 e 24 de setembro de 2025. Após a deliberação dos acionistas na AGE, a referida Proposta Alternativa foi aprovada, por maioria de votos.

Em razão da aprovação do Grupamento de Ações, o capital social da Companhia permanecerá no montante de R\$ 848.707.093,78 (oitocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e sete mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), já considerando os aumentos de capital dentro do limite de capital autorizado aprovados pelo Conselho de Administração desde a primeira convocação da AGE até esta data, mas passará a ser dividido em 111.943.555 (cento e onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ainda, conforme previsto na Proposta da Administração divulgada pela Companhia nos dias 1 e 24 de setembro de 2025 e aprovado na AGE, a implementação do Grupamento de Ações observará os seguintes procedimentos:

Ajustes de Posições Acionárias: no prazo de 30 (trinta) dias a contar da divulgação deste comunicado, durante o período iniciando em 8 de outubro de 2025 (inclusive) e encerrando em 6 de novembro de 2025 (inclusive) ("Prazo para Livre Ajuste de Posições"), os acionistas poderão ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, em lotes múltiplos de 20 (vinte) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), a fim de que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento de Ações. Uma vez terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, os acionistas que possuírem frações de ações decorrentes da Operação estarão sujeitos ao procedimento previsto no item "Tratamento de Frações de Ações" abaixo.

Consumação do Grupamento de Ações: no primeiro pregão após o encerramento do Prazo para Livre Ajuste de Posições, isto é, em 7 de novembro de 2025, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada.

Tratamento de Frações de Ações: as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros e alienadas em leilão a ser realizado na B3 após o encerramento do Prazo para Livre Ajuste de Posições ("Leilão"), sendo o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações, após a liquidação financeira.

Leilão: o Leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

Pagamento aos Acionistas: os valores resultantes da alienação das ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento de Ações, serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na B3, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente Fato Relevante, caso aplicável.

Bruno de Andrade Vasques
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Infracommerce

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais completas - desde plataforma e dados até logística e pagamentos - que simplificam as operações digitais de empresas de todos os portes e segmentos, incluindo o mercado de luxo, grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Argentina,

Colômbia, Chile, Peru, Uruguai, Equador e Panamá, com mais de 200 grandes marcas multinacionais, a Infracommerce foi reconhecida como a Melhor Empresa de Soluções Digitais pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite ri.infracommerce.com.br.

Contatos

Relações com Investidores

investor@infracommerce.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br



INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Publicly-Held Company

CVM Code No. 2574-7

CNPJ/MF No. 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1,855, 14th Floor, Room G, Vila Olímpia | ZIP Code 04548-903, São Paulo/SP

ISIN Code of Shares "BRIFCMACNOR8"

Trading code of Shares on B3: "IFCM3"

Approval of the Reverse Stock Split

São Paulo, October 7th, 2025: Infracommerce CxaaS S.A. ("Infracommerce" or "Company") (B3: IFCM3), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and pursuant to Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), dated August 23, 2021, as amended, in continuity with the Material Fact disclosed on August 29, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Company's Extraordinary General Shareholders' Meeting held on this date, on second call ("EGM"), it was approved, among other matters, a reverse split of all shares issued by the Company, in the ratio of 20:1, i.e., twenty (20) common shares converted into one (1) share of the same type, without changing the value of the Company's capital stock, but only the total number of shares ("Reverse Stock Split")

The Company points out that the ratio of the reverse split of twenty (20) common shares converted into one (1) share, as approved, was the subject of an alternative proposal submitted by a shareholder during the EGM ("Alternative Proposal") and, therefore, differs from the ratio of 10:1, i.e., ten (10) common shares to one (1) share of the same type issued by the Company, which was included in the Management Proposal disclosed by the Company on September 1 and 24, 2025. After the shareholders' resolution at the EGM, the referred Alternative Proposal was approved by majority vote.

Due to the approval of the Reverse Stock Split, the Company's capital stock will remain in the amount of R\$ 848,707,093.78 (eight hundred forty-eight million, seven hundred seven thousand, ninety-three reais and seventy-eight centavos), already considering the capital increases within the limit of the authorized capital increases approved by the Board of Directors from the date of the first call notice of the EGM until the present date, but will be divided into 223,887,111 (two hundred twenty-three million, eight hundred eighty-seven thousand, one hundred eleven) common shares, all registered, book-entry and without par value.

As provided for in the Management Proposal disclosed by the Company on September 1 and 24, 2025 and approved at the EGM, the implementation of the Stock Split will observe the following procedures:

Adjustments of Share Ownership Positions: within thirty (30) days from the disclosure of this release, during the period beginning on October 8, 2025 (inclusive) and ending on November 6, 2025 (inclusive) ("Period of Free Adjustment of Position"), shareholders may adjust their respective share ownership positions, at their sole discretion, in multiples of 20 (twenty) shares, through private negotiating or in the environment of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), so that the shares held by it do not generate fractions after the implementation of the Reverse Stock Split. Once the Free Position Adjustment Period has ended, shareholders who own fractions of shares resulting from the transaction will be subject to the procedure provided for in the item "Treatment for Fractions of Shares" below.

Implementation of the Reverse Stock Split: on the first trading day after the end of the Period of Free Adjustment of Position, that is, on November 7, 2025, all shares representing the Company's capital stock will be traded exclusively in the form of a reverse split.

Treatment for Fractions of Shares: any fractions of shares resulting from the Reverse Stock Split shall be separated, agglutinated into whole lots, and sold at an auction to be held at B3 after the end of the Period of Free Adjustment of Position ("Auction"), and the proceeds of the sale will be proportionally apportioned among the holders of the fractions, after financial settlement.

Auction: the Auction will comply with the rules set forth in the B3 Trading Operating Procedures Manual; and

Payment to Shareholders: the proceeds from the sale of the shares formed from the remaining fractions after the Reverse Stock Split will be made available, proportionally, in the name of the respective shareholder, after the financial settlement at B3, on a date and in a manner to be informed in due course by the Company.

The result of the Auction and the date on which the proceeds resulting from the auction will be made available to shareholders will be disclosed in due course through a notice to shareholders.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any additional facts related to this Material Fact, if applicable.

Bruno de Andrade Vasques
Investor Relations Officer

About Infracommerce

Infracommerce is a white-label digital ecosystem operating under the concept of Customer Experience as a Service (CXaaS). The Company provides end-to-end digital solutions – from platforms and data to logistics and payments – simplifying digital operations for companies of all sizes and sectors, including luxury brands, large retailers, and industrial players. With operations in Brazil, Mexico, Argentina, Colombia, Chile, Peru, Uruguay, Ecuador, and Panama, and serving more than 200 leading multinational brands, Infracommerce has been recognized as the Best Digital Solutions Company by the Brazilian Electronic Commerce

Association. For further information, please visit ri.infracommerce.com.br.

Contacts

Investor Relations

investor@infracommerce.com.br

Press Relations

Phone: +55 (11) 99920-9079

infracommerce@giusticom.com.br